



# ***Tênis de Mesa***

**Regulamento Específico  
JEEG's/2021**

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Tênis de Mesa dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021** será realizada de acordo com as regras dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como as Regras Oficiais da International Table Tennis Federation - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação representante poderá inscrever:

MODALIDADE	INFANTO (12 a 14 anos)			JUVENIL (15 a 17 anos)			Est./atleta	Prof./téc.	TOTAL
	Masc.	Fem.	Prof./téc.	Masc.	Fem.	Prof./téc.			
Tênis de Mesa	01	01	01	01	01	01	04	02	06
	02	02	02	02	02	02	08	04	12

**Art. 3º** - Serão disputadas as categorias:

- INFANTO: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

**Art. 4º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art. 5º** - Os estudantes/atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

- Simple Masculina (SM)
- Simple Feminina (SF)
- Dupla Masculina (DM)
- Dupla Feminina (DF)

**Art. 6º** - As duplas serão formadas por 2 (dois) estudantes/atletas da mesma Unidade Escolar e deverá ser informada, de maneira antecipada, no momento da reunião técnica.

**Parágrafo único** - As Unidades Escolares que tiverem apenas um atleta, poderão formar dupla com outras Unidades Escolares que também estejam nas mesmas condições, contudo o número de integrantes das equipes será de dois atletas. Na reunião técnica será sorteado a formação dessas equipes.

**Art. 7º** - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha.

**Parágrafo único** - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de uma partida, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

**Art. 8º** - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação de ambas as credenciais à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

**Parágrafo único** – Nenhum estudante/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante/atleta em outra partida da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

**Art. 9º** - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante/atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos JEEG's/2021. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.

### **CAPÍTULO III – Dos Uniformes**

**Art. 10** - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais) de cores distintas, bermuda, short ou saia, meias e tênis.

§1º - Caso as camisas dos estudantes/atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar.

§2º - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de testeira será permitido.

§3º - A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§4º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

**Art. 11** - Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é Branca), fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

**Art. 12** - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), bermuda, short ou calça esportiva, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermundas.

**Art. 13** - Os estudantes/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar da competição.

#### **CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa**

**Art. 14** - Para a **competição simples** e **competição por equipes** será utilizado o sistema de disputa em eliminatória simples (mata-mata) a cada confronto há um eliminado, prosseguindo na disputa apenas os vencedores até que se conheça o vencedor da fase.

Sendo que os “cabeças de chave” serão definidos através de sorteio realizado durante a reunião técnica.

**Art. 15** – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) games de 11 (onze) pontos cada. Se houver empate em 10x10 pontos, vencerá aquele que abrir 2 pontos de vantagem.

**Art. 16** - O sistema de jogos utilizado nas competições por equipes será disputado em melhor de 3 (três) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 2 (duas) vitórias, cujo formato é o seguinte:

- a. 1º jogo - duplas
- b. 2º jogo - A x X
- c. 3º jogo - B x Y

**Art. 17** O estudante/atleta (competindo simples ou em equipe) será eliminado da competição no primeiro WxO.

#### **CAPÍTULO V – Dos Equipamentos**

**Art. 18** - O Comitê Central Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

#### **CAPÍTULO VI – Da Premiação**

**Art. 19** - A premiação será para os estudantes/atletas e equipes classificadas em 1º, 2º os 2 (dois) 3º lugares, de cada categoria e naipe, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

**§1** - A premiação ocorrerá no término das respectivas partidas finais e no mesmo local da competição.

**§2** - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

**§3** - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte e não receberão premiação por não existir competição.

## **CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica**

**Art. 20** - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Art. 21** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

**Parágrafo Único:** Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas provas.

## **CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais**

**Art. 22** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.